



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Manifestação Técnica Ambiental - Ampliação Estacionamentos do Natal do Bem 2026 (CCON)

Trata-se de processo administrativo referente à execução de obras de melhoria e ampliação da infraestrutura dos estacionamentos e acessos destinados ao evento Natal do Bem 2026, localizado no entorno do Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Em atendimento ao trâmite processual, com o objetivo de avaliar a conformidade e as necessidades ambientais das intervenções projetadas, a Gerência de Estudos Ambientais informa que foi juntada aos autos a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental ([SEMAD nº 202517588](#), [documento SEI 511698](#)).

Da análise do documento, conclui-se que **o projeto está ambientalmente apto para execução, com a condição expressa de não haver supressão de vegetação arbórea nativa**. A referida declaração contempla exclusivamente a implantação de estacionamento temporário, conferindo o amparo legal necessário para o avanço das intervenções de terraplanagem e infraestrutura, desde que restritas à limpeza e roçada de vegetação rasteira, conforme previsto nos relatórios e projetos anexos.

Caso a equipe de engenharia ou a empresa executora identifique a necessidade inevitável de corte, destoca ou erradicação de árvores durante a execução das obras, a situação exigirá comunicação prévia e imediata à GEAMB. Deverão ser informadas a quantidade exata de indivíduos arbóreos a serem retirados, suas localizações e espécies, para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) junto ao órgão competente.

Recomenda-se que a responsabilidade pelo licenciamento ambiental complementar e pela execução do corte de árvores seja inserida expressamente como atribuição da empresa executora no Termo de Referência da contratação. Tal medida visa assegurar o correto atendimento à legislação vigente e à compensação ambiental, que inclui a necessidade de doação de 40 mudas para cada árvore suprimida, conforme exigência da SEMAD. Ressalta-se que, no momento, não há disponibilidade de mudas para doação pela GOINFRA.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Manutenção, para ciência e adoção das providências cabíveis na elaboração do Termo de Referência e orientação das frentes de serviço.

Respeitosamente,

Goiânia, 24 de agosto de 2026.

MATHEUS ZAMPETRIK GOMES CAETANO
Gerente de Estudos Ambientais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ZAMPETRIK GOMES CAETANO**, Gerente, em 24/08/2026, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94797268** e o código CRC **6309EF5D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005026235



SEI 94797268